



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA MADALENA DA ROSA BARBOSA, conforme Portaria nº 003/2021, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, a contar de 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
05 DE JANEIRO DE 2021.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL